



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafá Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO N° 155/2025 – 2^a EDIÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3482/2025

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO VIA WEB ON-LINE REAL TIME, ATRAVÉS SISTEMA WEB ON-LINE, UTILIZANDO A TECNOLOGIA TAG'S (ETIQUETA) COM TECNOLOGIA RFID/NFC OU SIMILAR, a utilização de sistema de gerenciamento da manutenção preventiva/corretiva de veículos em estabelecimentos credenciados em todo território nacional, através da equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho dos órgãos/entidades quanto aos indicadores de gestão da frota conforme especificações contidas neste edital, para todos veículos, máquinas pesadas, tratores e equipamentos motorizados pertencentes a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CHECK LIST – PROVA DE CONCEITO

<u>NÚMERO REQUISITOS FUNCIONAIS</u>		<u>ATENDE (SIM/NÃO)</u>
<u>1</u>	Ser compatível com browser Mozilla Firefox e Chrome.	<i>Sim</i>
<u>2</u>	Possuir acesso em português do Brasil.	<i>Sim</i>
<u>3</u>	Deve permitir a autenticação dos usuários internos mediante login e senha.	<i>Sim</i>
<u>4</u>	Deve permitir dispor de mecanismos de segurança com os quais o próprio administrador cria, autoriza ou inibe o acesso dos usuários aos módulos e às informações restritas ao seu escopo de ação.	<i>Sim</i>
<u>5</u>	O sistema deve permitir o cadastramento das Secretarias e usuário no mínimo em 3 níveis hierárquicos: Gestor de Frota do Município: Deverá ter acesso às informações das manutenções aprovadas e reprovadas dos veículos de todos os órgãos e entidades contratantes, <u>E</u> poderá incluir ou alterar parâmetros para todas as Secretarias, como cotas financeiras ou limite de alçada. Gestor de Frota da Secretaria: Deverá aprovar e ter acesso às informações das manutenções somente dos veículos da sua Secretaria, poderá estabelecer	<i>Sim</i>



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafá Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

	limites de alcada aos condutores, bem como cotas financeiras para unidades ou veículos. Condutores da Frota da Secretaria: Somente funcionários autorizados e levar e retirar os veículos das oficinas credenciadas da sua propria Secretaria.	Sim
<u>6</u>	O acesso dos gestores ao sistema deverá ser feito por meio de login e senha individuais.	Sim
<u>7</u>	Permitir níveis de alcada para aprovação das ordens de serviços de acordo com as parametrizações de valores realizadas conforme os níveis hierárquicos.	Sim
<u>8</u>	Manter o registro dos acessos (data e hora) e as operações realizadas pelos usuários (logs).	Sim
<u>9</u>	O sistema deverá possuir integração com as tabelas referências.	Sim
<u>10</u>	Permitir a transferência de veículos entre frota das Secretarias, em tempo real.	Sim
<u>11</u>	Conter nas ordens de serviço o percentual de redução dos valores e tempos frente as tabelas referencias.	Sim
<u>12</u>	Permitir a atualização em lote de veículos pelo servidor responsável da unidade Contratante para a transferência de veículos entre Secretárias/Bases, Controle de KM conforme painel do veículo e Bloqueio de KM.	Sim
<u>13</u>	Bloquear serviços que ultrapassem o saldo de empenho.	Sim
<u>14</u>	Conter o registro no banco de dados de todos os veículos com campos para marca, modelo, ano de fabricação, placas, chassis, Secretaria a que pertence, e outros indispensáveis para a transparência e identificação dos referidos veículos, sendo esses dados de preenchimento de caráter obrigatório.	Sim
<u>15</u>	Conter, nas ordens de serviços, códigos de peças e códigos de serviços.	Sim
<u>16</u>	Procedimento de vistoria por imagem, quando necessário, por meio de upload de fotografias do veículo, a fim de subsidiar a avaliação e recomendação da manutenção apropriada pela equipe especializada, bem como conferência/autorização do gestor da frota do órgão/entidade contratante.	Sim



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafá Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

<u>17</u>	Mecanismo de bloqueio para inserção de fotografias IGUAIS em diferentes ordens de serviços pelo servidor responsável da unidade Contratante.	Sim
<u>18</u>	Mecanismo de reavaliação das ordens de serviço.	Sim
<u>19</u>	Garantir que o gestor parametrizado com seu nível de alcada específico visualize todas imagens da Ordem de Serviço antes de aprová-la no seu respectivo nível.	Sim
<u>20</u>	Permitir a classificação na ordem de serviço, onde as peças devem ser classificadas independentemente como mecânica, elétrica, funilaria, motor, transmissão e demais itens pertinentes à manutenção veicular. A classificação deverá ser automatizada, sem a intervenção da oficina e ou do gestor.	Sim
<u>21</u>	Permitir acionamento de Reboque de Veículos (Assistência 24 horas) usando o próprio sistema web.	Sim
<u>22</u>	Alertar com informação online na tela de orçamentos, inconsistências frente aos parâmetros estabelecidos, como, tempo de troca de baterias, pneus, correia de comando de válvulas, garantia, etc.	Sim
<u>23</u>	Conter possibilidade de avaliar os estabelecimentos na finalização do orçamento.	Sim
<u>24</u>	Conter possibilidade de classificar as oficinas conforme a sua qualidade no atendimento/serviços prestados com nota e estas estarem como preferenciais no sistema para pedido de orçamentos e ou cotações, além de trazer as características atendidas pela mesma, exemplo: serviço de alinhamento, serviços mecânicos de motor, serviços de transmissão e etc.	Sim
<u>25</u>	Conter opção para informar inconsistência referente a Nota Fiscal inserida pelo estabelecimento credenciado via sistema pelos serviços prestados e/ou peças fornecidas.	Sim
<u>26</u>	O sistema deverá permitir o cadastro do valor venal do veículo.	Sim
<u>27</u>	O sistema deverá permitir que quando o valor do orçamento somado ao valor total das manutenções efetuadas no veículo nos últimos 12 meses for superior a 40% do valor venal do veículo, deverá haver ainda uma autorização em sistema, efetuada exclusivamente pelo Ordenador de despesas do órgão ou outro por ele formalmente designado.	Sim



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

<u>28</u>	Disponibilizar manual do usuário redigido em língua portuguesa, em meio eletrônico no formato .PDF ou .DOC, contendo a descrição de funcionalidades e da forma de operação dos vários módulos componentes da solução, visando possibilitar referência rápida e suficiente para a boa operação por parte dos usuários do sistema.	Sim
<u>29</u>	O sistema deve possuir função de ajuda (Help) acessível ao usuário, possibilitando-o obter informações e orientações sobre as funcionalidades do sistema.	Sim
NÚMERO GRÁFICOS E RELATÓRIOS ANÁLITICOS E SINTÉTICOS		ATENDE (SIM/NÃO)
<u>1</u>	Relatório com os planos de manutenções preventivas.	Sim
<u>2</u>	Relatório com os preços médios de peças e serviços da rede credenciada de uma determinada localidade.	Sim
<u>3</u>	Relatório das ordens de serviços de veículos, mediante fornecimento da placa.	Sim
<u>4</u>	Relatório de gastos com peças e serviços para cada veículo por quilômetro rodado.	Sim
<u>5</u>	Relatório de gastos com peças e serviços para grupos de veículos por quilômetro rodado.	Sim
<u>6</u>	Relatório de gastos com manutenção por centro de custo.	Sim
<u>7</u>	Relatório de comparação de orçamentos para análise de histórico.	Sim
<u>8</u>	Relatório contendo as peças, mão de obra/hora por grupo.	Sim
<u>9</u>	Relatório contendo média de horas executadas.	Sim
<u>10</u>	Relatório contendo custo médio por peça.	Sim
<u>11</u>	Relatório de composição da frota e idade média por grupo de veículos.	Sim
<u>12</u>	Relatório mensal do total de ordens de serviços realizadas em credenciadas, contendo total de peças e de serviços.	Sim
<u>13</u>	Relatório do tempo de imobilização por veículo, contado a partir da data da aprovação do orçamento até a disponibilização do veículo.	Sim
<u>14</u>	Relatórios com demonstrativo de inconsistências.	Sim



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafá Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

<u>15</u>	Relatório de estabelecimentos credenciados.	Sim
<u>16</u>	Relatório com demonstrativo das reduções de gastos.	Sim
<u>17</u>	Relatório personalizado (real time) com opções de personalização pelo próprio gestor da CONTRATANTE contendo no mínimo as seguintes opções de personalização: Período (dia, semana, mês, etc.), veículo (placa, KM, prefixo, cartão, RENAVAM), unidade e/ou subunidade (formado pelo conjunto de veículos alocados numa unidade e/ou subunidade), órgão ou entidade (formado pelo conjunto de veículos de todas suas unidades), local da manutenção (estabelecimento e município), a fim de acompanhar o histórico de manutenções realizadas em cada um deles, condutor/motorista (especificação do condutor/motorista que levou o veículo até o estabelecimento credenciado e condutor/motorista que retirou o veículo na finalização de entrega pelo estabelecimento credenciado), valor dos itens (peças e mão de obra). O relatório também deverá permitir a nomeação de um nome à ser escolhido pela Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP e também deverá conter a opção para salva-lo, em tempo real.	Sim
<u>18</u>	Todos os relatórios devem ser gerados a partir de um período pré-estabelecido pela CONTRATANTE, permitindo comparativos de desempenho e outras análises de gestão.	Sim
<u>19</u>	Gráfico de consumo por secretaria/base referente ao mês anterior.	Sim

PERCENTUAL DE ATENDIMENTO (MÍNIMO DE 70%): 100%

Membro da Comissão de Avaliação: Luiz Otávio de CARVALHO

Data: 27/10/2026.

Assinatura:



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafá Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2025 – 2^a EDIÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3482/2025

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO VIA WEB ON-LINE REAL TIME, ATRAVÉS SISTEMA WEB ON-LINE, UTILIZANDO A TECNOLOGIA TAG'S (ETIQUETA) COM TECNOLOGIA RFID/NFC OU SIMILAR, a utilização de sistema de gerenciamento da manutenção preventiva/corretiva de veículos em estabelecimentos credenciados em todo território nacional, através da equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho dos órgãos/entidades quanto aos indicadores de gestão da frota conforme especificações contidas neste edital, para todos veículos, máquinas pesadas, tratores e equipamentos motorizados pertencentes a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CHECK LIST – PROVA DE CONCEITO

<u>NÚMERO REQUISITOS FUNCIONAIS</u>		<u>ATENDE (SIM/NÃO)</u>
<u>1</u>	Ser compatível com browser Mozilla Firefox e Chrome.	5
<u>2</u>	Possuir acesso em português do Brasil.	5
<u>3</u>	Deve permitir a autenticação dos usuários internos mediante login e senha.	5
<u>4</u>	Deve permitir dispor de mecanismos de segurança com os quais o próprio administrador cria, autoriza ou inibe o acesso dos usuários aos módulos e às informações restritas ao seu escopo de ação.	5
<u>5</u>	O sistema deve permitir o cadastramento das Secretarias e usuário no mínimo em 3 níveis hierárquicos: Gestor de Frota do Município: Deverá ter acesso às informações das manutenções aprovadas e reprovadas dos veículos de todos os órgãos e entidades contratantes, E poderá incluir ou alterar parâmetros para todas as Secretarias, como cotas financeiras ou limite de alçada. Gestor de Frota da Secretaria: Deverá aprovar e ter acesso às informações das manutenções somente dos veículos da sua Secretaria, poderá estabelecer	5



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafá Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

	limites de alcada aos condutores, bem como cotas financeiras para unidades ou veículos.	
	Condutores da Frota da Secretaria: Somente funcionários autorizados e levar e retirar os veículos das oficinas credenciadas da sua propria Secretaria.	
<u>6</u>	O acesso dos gestores ao sistema deverá ser feito por meio de login e senha individuais.	<i>S</i>
<u>7</u>	Permitir níveis de alcada para aprovação das ordens de serviços de acordo com as parametrizações de valores realizadas conforme os níveis hierárquicos.	<i>S</i>
<u>8</u>	Manter o registro dos acessos (data e hora) e as operações realizadas pelos usuários (logs).	<i>S</i>
<u>9</u>	O sistema deverá possuir integração com as tabelas referências.	<i>S</i>
<u>10</u>	Permitir a transferência de veículos entre frota das Secretarias, em tempo real.	<i>S</i>
<u>11</u>	Conter nas ordens de serviço o percentual de redução dos valores e tempos frente as tabelas referencias.	<i>S</i>
<u>12</u>	Permitir a atualização em lote de veículos <u>pelo servidor responsável da unidade Contratante</u> para a transferência de veículos entre Secretárias/Bases, Controle de KM <u>conforme painel do veículo</u> e Bloqueio de KM.	<i>S</i>
<u>13</u>	Bloquear serviços que ultrapassem o saldo de empenho.	<i>S</i>
<u>14</u>	Conter o registro no banco de dados de todos os veículos com campos para marca, modelo, ano de fabricação, placas, chassis, Secretaria a que pertence, e outros indispesáveis para a transparência e identificação dos referidos veículos, sendo esses dados de preenchimento de caráter obrigatório.	<i>S</i>
<u>15</u>	Conter, nas ordens de serviços, códigos de peças e códigos de serviços.	<i>S</i>
<u>16</u>	Procedimento de vistoria por imagem, quando necessário, por meio de upload de fotografias do veículo, a fim de subsidiar a avaliação e recomendação da manutenção apropriada pela equipe especializada, bem como conferência/autorização do gestor da frota do órgão/entidade contratante.	<i>S</i>



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafá Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

<u>17</u>	Mecanismo de bloqueio para inserção de fotografias IGUAIS em diferentes ordens de serviços pelo servidor responsável da unidade Contratante.	<i>S</i>
<u>18</u>	Mecanismo de reavaliação das ordens de serviço.	<i>S</i>
<u>19</u>	Garantir que o gestor parametrizado com seu nível de alcada específico visualize todas imagens da Ordem de Serviço antes de aprová-la no seu respectivo nível.	<i>S</i>
<u>20</u>	Permitir a classificação na ordem de serviço, onde as peças devem ser classificadas independentemente como mecânica, elétrica, funilaria, motor, transmissão e demais itens pertinentes à manutenção veicular. A classificação deverá ser automatizada, sem a intervenção da oficina e ou do gestor.	<i>S</i>
<u>21</u>	Permitir acionamento de Reboque de Veículos (Assistência 24 horas) usando o próprio sistema web.	<i>S</i>
<u>22</u>	Alertar com informação online na tela de orçamentos, inconsistências frente aos parâmetros estabelecidos, como, tempo de troca de baterias, pneus, correia de comando de válvulas, garantia, etc.	<i>S</i>
<u>23</u>	Conter possibilidade de avaliar os estabelecimentos na finalização do orçamento.	<i>S</i>
<u>24</u>	Conter possibilidade de classificar as oficinas conforme a sua qualidade no atendimento/serviços prestados com nota e estas estarem como preferenciais no sistema para pedido de orçamentos e ou cotações, além de trazer as características atendidas pela mesma, exemplo: serviço de alinhamento, serviços mecânicos de motor, serviços de transmissão e etc.	<i>S</i>
<u>25</u>	Conter opção para informar inconsistência referente a Nota Fiscal inserida pelo estabelecimento credenciado via sistema pelos serviços prestados e/ou peças fornecidas.	<i>S</i>
<u>26</u>	O sistema deverá permitir o cadastro do valor venal do veículo.	<i>S</i>
<u>27</u>	O sistema deverá permitir que quando o valor do orçamento somado ao valor total das manutenções efetuadas no veículo nos últimos 12 meses for superior a 40% do valor venal do veículo, deverá haver ainda uma autorização em sistema, efetuada exclusivamente pelo Ordenador de despesas do órgão ou outro por ele formalmente designado.	<i>S</i>



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafá Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

<u>28</u>	Disponibilizar manual do usuário redigido em língua portuguesa, em meio eletrônico no formato .PDF ou .DOC, contendo a descrição de funcionalidades e da forma de operação dos vários módulos componentes da solução, visando possibilitar referência rápida e suficiente para a boa operação por parte dos usuários do sistema.	<i>S</i>
<u>29</u>	O sistema deve possuir função de ajuda (Help) acessível ao usuário, possibilitando-o obter informações e orientações sobre as funcionalidades do sistema.	<i>S</i>
<u>NÚMERO GRÁFICOS E RELATÓRIOS ANÁLITICOS E SINTÉTICOS</u>		ATENDE (SIM/NÃO)
<u>1</u>	Relatório com os planos de manutenções preventivas.	<i>S</i>
<u>2</u>	Relatório com os preços médios de peças e serviços da rede credenciada de uma determinada localidade.	<i>S</i>
<u>3</u>	Relatório das ordens de serviços de veículos, mediante fornecimento da placa.	<i>S</i>
<u>4</u>	Relatório de gastos com peças e serviços para cada veículo por quilômetro rodado.	<i>S</i>
<u>5</u>	Relatório de gastos com peças e serviços para grupos de veículos por quilômetro rodado.	<i>S</i>
<u>6</u>	Relatório de gastos com manutenção por centro de custo.	<i>S</i>
<u>7</u>	Relatório de comparação de orçamentos para análise de histórico.	<i>S</i>
<u>8</u>	Relatório contendo as peças, mão de obra/hora por grupo.	<i>S</i>
<u>9</u>	Relatório contendo média de horas executadas.	<i>S</i>
<u>10</u>	Relatório contendo custo médio por peça.	<i>S</i>
<u>11</u>	Relatório de composição da frota e idade média por grupo de veículos.	<i>S</i>
<u>12</u>	Relatório mensal do total de ordens de serviços realizadas em credenciadas, contendo total de peças e de serviços.	<i>S</i>
<u>13</u>	Relatório do tempo de imobilização por veículo, contado a partir da data da aprovação do orçamento até a disponibilização do veículo.	<i>S</i>
<u>14</u>	Relatórios com demonstrativo de inconsistências.	<i>S</i>



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

<u>15</u>	Relatório de estabelecimentos credenciados.	<i>S</i>
<u>16</u>	Relatório com demonstrativo das reduções de gastos.	<i>S</i>
<u>17</u>	Relatório personalizado (real time) com opções de personalização pelo próprio gestor da CONTRATANTE contendo no mínimo as seguintes opções de personalização: Período (dia, semana, mês, etc.), veículo (placa, KM, prefixo, cartão, RENAVAM), unidade e/ou subunidade (formado pelo conjunto de veículos alocados numa unidade e/ou subunidade), órgão ou entidade (formado pelo conjunto de veículos de todas suas unidades), local da manutenção (estabelecimento e município), a fim de acompanhar o histórico de manutenções realizadas em cada um deles, condutor/motorista (especificação do condutor/motorista que levou o veículo até o estabelecimento credenciado e condutor/motorista que retirou o veículo na finalização de entrega pelo estabelecimento credenciado), valor dos itens (peças e mão de obra). O relatório também deverá permitir a nomeação de um nome à ser escolhido pela Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP e também deverá conter a opção para salva-lo, em tempo real.	<i>S</i>
<u>18</u>	Todos os relatórios devem ser gerados a partir de um período pré-estabelecido pela CONTRATANTE, permitindo comparativos de desempenho e outras análises de gestão.	<i>S</i>
<u>19</u>	Gráfico de consumo por secretaria/base referente ao mês anterior.	<i>S</i>

PERCENTUAL DE ATENDIMENTO (MÍNIMO DE 70%): 100 %

Membro da Comissão de Avaliação: Danilo Linares

Data: 27/01/26

Assinatura: 



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafá Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO N° 155/2025 – 2^a EDIÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3482/2025

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO VIA WEB ON-LINE REAL TIME, ATRAVÉS SISTEMA WEB ON-LINE, UTILIZANDO A TECNOLOGIA TAG'S (ETIQUETA) COM TECNOLOGIA RFID/NFC OU SIMILAR, a utilização de sistema de gerenciamento da manutenção preventiva/corretiva de veículos em estabelecimentos credenciados em todo território nacional, através da equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho dos órgãos/entidades quanto aos indicadores de gestão da frota conforme especificações contidas neste edital, para todos veículos, máquinas pesadas, tratores e equipamentos motorizados pertencentes a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CHECK LIST – PROVA DE CONCEITO

<u>NÚMERO REQUISITOS FUNCIONAIS</u>		<u>ATENDE (SIM/NÃO)</u>
<u>1</u>	Ser compatível com browser Mozilla Firefox e Chrome.	<i>sim</i>
<u>2</u>	Possuir acesso em português do Brasil.	<i>sim</i>
<u>3</u>	Deve permitir a autenticação dos usuários internos mediante login e senha.	<i>sim</i>
<u>4</u>	Deve permitir dispor de mecanismos de segurança com os quais o próprio administrador cria, autoriza ou inibe o acesso dos usuários aos módulos e às informações restritas ao seu escopo de ação.	<i>sim</i>
<u>5</u>	O sistema deve permitir o cadastramento das Secretarias e usuário no mínimo em 3 níveis hierárquicos: Gestor de Frota do Município: Deverá ter acesso às informações das manutenções aprovadas e reprovadas dos veículos de todos os órgãos e entidades contratantes, <u>E</u> poderá incluir ou alterar parâmetros para todas as Secretarias, como cotas financeiras ou limite de alçada. Gestor de Frota da Secretaria: Deverá aprovar e ter acesso às informações das manutenções somente dos veículos da sua Secretaria, poderá estabelecer	<i>sim</i>



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafá Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

	limites de alçada aos condutores, bem como cotas financeiras para unidades ou veículos.	
	Condutores da Frota da Secretaria: Somente funcionários autorizados e levar e retirar os veículos das oficinas credenciadas da sua propria Secretaria.	<i>sim</i>
<u>6</u>	O acesso dos gestores ao sistema deverá ser feito por meio de login e senha individuais.	<i>sim</i>
<u>7</u>	Permitir níveis de alçada para aprovação das ordens de serviços de acordo com as parametrizações de valores realizadas conforme os níveis hierárquicos.	<i>sim</i>
<u>8</u>	Manter o registro dos acessos (data e hora) e as operações realizadas pelos usuários (logs).	<i>sim</i>
<u>9</u>	O sistema deverá possuir integração com as tabelas referências.	<i>sim</i>
<u>10</u>	Permitir a transferência de veículos entre frota das Secretarias, em tempo real.	<i>sim</i>
<u>11</u>	Conter nas ordens de serviço o percentual de redução dos valores e tempos frente as tabelas referencias.	<i>sim</i>
<u>12</u>	Permitir a atualização em lote de veículos <u>pelo servidor responsável da unidade Contratante</u> para a transferência de veículos entre Secretárias/Bases, Controle de KM <u>conforme painel do veículo</u> e Bloqueio de KM.	<i>sim</i>
<u>13</u>	Bloquear serviços que ultrapassem o saldo de empenho.	<i>sim</i>
<u>14</u>	Conter o registro no banco de dados de todos os veículos com campos para marca, modelo, ano de fabricação, placas, chassis, Secretaria a que pertence, e outros indispesáveis para a transparência e identificação dos referidos veículos, sendo esses dados de preenchimento de caráter obrigatório.	<i>sim</i>
<u>15</u>	Conter, nas ordens de serviços, códigos de peças e códigos de serviços.	<i>sim</i>
<u>16</u>	Procedimento de vistoria por imagem, quando necessário, por meio de upload de fotografias do veículo, a fim de subsidiar a avaliação e recomendação da manutenção apropriada pela equipe especializada, bem como conferência/autorização do gestor da frota do órgão/entidade contratante.	<i>sim</i>



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafá Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

<u>17</u>	Mecanismo de bloqueio para inserção de fotografias IGUAIS em diferentes ordens de serviços pelo servidor responsável da unidade Contratante.	<i>sim</i>
<u>18</u>	Mecanismo de reavaliação das ordens de serviço.	<i>sim</i>
<u>19</u>	Garantir que o gestor parametrizado com seu nível de alcada específico visualize todas imagens da Ordem de Serviço antes de aprová-la no seu respectivo nível.	<i>sim</i>
<u>20</u>	Permitir a classificação na ordem de serviço, onde as peças devem ser classificadas independentemente como mecânica, elétrica, funilaria, motor, transmissão e demais itens pertinentes à manutenção veicular. A classificação deverá ser automatizada, sem a intervenção da oficina e ou do gestor.	<i>sim</i>
<u>21</u>	Permitir acionamento de Reboque de Veículos (Assistência 24 horas) usando o próprio sistema web.	<i>sim</i>
<u>22</u>	Alertar com informação online na tela de orçamentos, inconsistências frente aos parâmetros estabelecidos, como, tempo de troca de baterias, pneus, correia de comando de válvulas, garantia, etc.	<i>sim</i>
<u>23</u>	Conter possibilidade de avaliar os estabelecimentos na finalização do orçamento.	<i>sim</i>
<u>24</u>	Conter possibilidade de classificar as oficinas conforme a sua qualidade no atendimento/serviços prestados com nota e estas estarem como preferenciais no sistema para pedido de orçamentos e ou cotações, além de trazer as características atendidas pela mesma, exemplo: serviço de alinhamento, serviços mecânicos de motor, serviços de transmissão e etc.	<i>sim</i>
<u>25</u>	Conter opção para informar inconsistência referente a Nota Fiscal inserida pelo estabelecimento credenciado via sistema pelos serviços prestados e/ou peças fornecidas.	<i>sim</i>
<u>26</u>	O sistema deverá permitir o cadastro do valor venal do veículo.	<i>sim</i>
<u>27</u>	O sistema deverá permitir que quando o valor do orçamento somado ao valor total das manutenções efetuadas no veículo nos últimos 12 meses for superior a 40% do valor venal do veículo, deverá haver ainda uma autorização em sistema, efetuada exclusivamente pelo Ordenador de despesas do órgão ou outro por ele formalmente designado.	



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafá Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

<u>28</u>	Disponibilizar manual do usuário redigido em língua portuguesa, em meio eletrônico no formato .PDF ou .DOC, contendo a descrição de funcionalidades e da forma de operação dos vários módulos componentes da solução, visando possibilitar referência rápida e suficiente para a boa operação por parte dos usuários do sistema.	<i>sim</i>
<u>29</u>	O sistema deve possuir função de ajuda (Help) acessível ao usuário, possibilitando-o obter informações e orientações sobre as funcionalidades do sistema.	<i>sim</i>
<u>NÚMERO GRÁFICOS E RELATÓRIOS ANÁLITICOS E SINTÉTICOS</u>		<u>ATENDE (SIM/NÃO)</u>
<u>1</u>	Relatório com os planos de manutenções preventivas.	<i>sim</i>
<u>2</u>	Relatório com os preços médios de peças e serviços da rede credenciada de uma determinada localidade.	<i>sim</i>
<u>3</u>	Relatório das ordens de serviços de veículos, mediante fornecimento da placa.	<i>sim</i>
<u>4</u>	Relatório de gastos com peças e serviços para cada veículo por quilômetro rodado.	<i>sim</i>
<u>5</u>	Relatório de gastos com peças e serviços para grupos de veículos por quilômetro rodado.	<i>sim</i>
<u>6</u>	Relatório de gastos com manutenção por centro de custo.	<i>sim</i>
<u>7</u>	Relatório de comparação de orçamentos para análise de histórico.	<i>sim</i>
<u>8</u>	Relatório contendo as peças, mão de obra/hora por grupo.	<i>sim</i>
<u>9</u>	Relatório contendo média de horas executadas.	<i>sim</i>
<u>10</u>	Relatório contendo custo médio por peça.	<i>sim</i>
<u>11</u>	Relatório de composição da frota e idade média por grupo de veículos.	<i>sim</i>
<u>12</u>	Relatório mensal do total de ordens de serviços realizadas em credenciadas, contendo total de peças e de serviços.	<i>sim</i>
<u>13</u>	Relatório do tempo de imobilização por veículo, contado a partir da data da aprovação do orçamento até a disponibilização do veículo.	<i>sim</i>
<u>14</u>	Relatórios com demonstrativo de inconsistências.	<i>sim</i>



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafá Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

<u>15</u>	Relatório de estabelecimentos credenciados.	<i>sim</i>
<u>16</u>	Relatório com demonstrativo das reduções de gastos.	<i>sim</i>
<u>17</u>	Relatório personalizado (real time) com opções de personalização pelo próprio gestor da CONTRATANTE contendo no mínimo as seguintes opções de personalização: Período (dia, semana, mês, etc.), veículo (placa, KM, prefixo, cartão, RENAVAM), unidade e/ou subunidade (formado pelo conjunto de veículos alocados numa unidade e/ou subunidade), órgão ou entidade (formado pelo conjunto de veículos de todas suas unidades), local da manutenção (estabelecimento e município), a fim de acompanhar o histórico de manutenções realizadas em cada um deles, condutor/motorista (especificação do condutor/motorista que levou o veículo até o estabelecimento credenciado e condutor/motorista que retirou o veículo na finalização de entrega pelo estabelecimento credenciado), valor dos itens (peças e mão de obra). O relatório também deverá permitir a nomeação de um nome à ser escolhido pela Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP e também deverá conter a opção para salva-lo, em tempo real.	<i>sim</i>
<u>18</u>	Todos os relatórios devem ser gerados a partir de um período pré-estabelecido pela CONTRATANTE, permitindo comparativos de desempenho e outras análises de gestão.	<i>sim</i>
<u>19</u>	Gráfico de consumo por secretaria/base referente ao mês anterior.	<i>sim</i>

PERCENTUAL DE ATENDIMENTO (MÍNIMO DE 70%): 100%

Membro da Comissão de Avaliação: Ademir Siqueira Cintra

Data: 27/01/2026

Assinatura: Ademir S. Cintra



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafá Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

ATA DE SESSÃO DE AVALIAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3482/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO VIA WEB ON-LINE REAL TIME, ATRAVÉS SISTEMA WEB ON-LINE, UTILIZANDO A TECNOLOGIA TAG'S (ETIQUETA) COM TECNOLOGIA RFID/NFC OU SIMILAR, a utilização de sistema de gerenciamento da manutenção preventiva/corretiva de veículos em estabelecimentos credenciados em todo território nacional, através da equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho dos órgãos/entidades quanto aos indicadores de gestão da frota conforme especificações contidas neste edital, para todos veículos, máquinas pesadas, tratores e equipamentos motorizados pertencentes a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

DA SESSÃO

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2026, às 14h00, reuniram-se na Sala de Licitações do Paço Municipal os membros da Equipe de Avaliação, a saber: Danilo Linares, matrícula nº 5475; Dielmis Suzuki Cintra, matrícula nº 4779; e Luiz Otávio de Carvalho, matrícula nº 6046, para a realização da sessão pública de apresentação do sistema e de suas funcionalidades.

Estiveram presentes, representando a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda., o Sr. Guilherme Vecchi Gemma e a Sra. Ingrid Stefane Tome da Silva Gomes.

DO CREDENCIAMENTO

No início da sessão, a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. apresentou a procuração conferindo poderes aos representantes, o Sr. Guilherme Vecchi Gemma e a Sra. Ingrid Stefane Tome da Silva Gomes, a qual foi devidamente conferida e aceita.

DA APRESENTAÇÃO DO SISTEMA

Na sequência, a empresa iniciou a apresentação do sistema, demonstrando todas as funcionalidades exigidas no Termo de Referência, bem como as TAGs RFID (Identificação por Radiofrequência), cartões magnéticos/microprocessados e demais equipamentos periféricos a serem utilizados.

A apresentação ocorreu com a finalidade de permitir a avaliação pela Comissão, com base no checklist previsto no edital, especialmente no subitem 9.4.5.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafá Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

DA AVALIAÇÃO E DELIBERAÇÃO

Encerrada a apresentação, a Equipe de Avaliação reuniu-se para deliberação e concluiu que, quanto aos requisitos funcionais do sistema e aos equipamentos periféricos apresentados, a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. atende integralmente às exigências estabelecidas no edital.

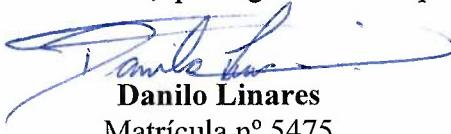
Registra-se que os checklists individuais preenchidos por cada membro da Comissão Avaliadora encontram-se anexados aos autos, corroborando a conclusão acima.

Diante do exposto, a Equipe de Avaliação opina pela **APROVAÇÃO** da licitante PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., por atender aos requisitos técnicos e funcionais exigidos.

DO ENCERRAMENTO

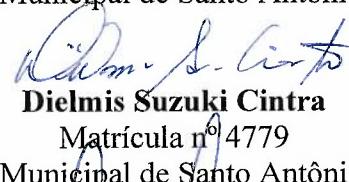
Nada mais havendo a tratar, a Equipe de Avaliação encerrou os trabalhos às 17h20, determinando o encaminhamento da presente Ata ao responsável pelo prosseguimento do certame.

E, para constar, lavra-se a presente Ata, que segue assinada pelos presentes.



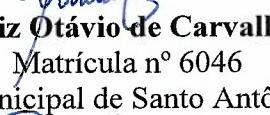
Danilo Linares
Matrícula nº 5475

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse



Dielmis Suzuki Cintra
Matrícula nº 4779

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse



Luiz Otávio de Carvalho
Matrícula nº 6046

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse



Guilherme Vecchi Gemma
Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.



Ingrid Stefane Tome da Silva Gomes
Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, estabelecida à Calçada Canopo, 11, 2º andar, Sala 03, Centro Apoio II, Bairro de Alphaville, na cidade de Santana do Parnaíba/SP - CEP: 06502-160, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30, com Insc. Estadual nº 623.051.405.115 e Inscr. Municipal nº 722270; e suas filiais, neste ato representada pelo seu sócio proprietário Sr. **RODRIGO MANTOVANI**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 20.103.621-6 e CPF nº 159.882.778-29.

OUTORGADOS: MARCELO TADEU SIMIDAMORE, brasileiro, portador do RG: 30.134.959-9 e CPF: 272.526.908-30; MARCOS VINICIUS FERREIRA, brasileiro, portador do RG: 46.305.711-9 e CPF: 380.612.638-07; MICHAEL JUNIO DE SOUZA FERREIRA, brasileiro, portador do RG: 4943499 SSP/GO e CPF: 029.837.761-66; LUCAS MAGALHÃES BERNARDES, brasileiro, portador do RG: 45.518.856-7 e CPF: 386.782.288-30; FABIANA DELABIO, brasileira, portadora do RG: 34.205.788-1 e CPF: 279.857.698-97; ANDERSON SPRESSON DO NASCIMENTO, brasileiro, portador do RG: 43.063.457-2 e CPF: 346.663.868-23; CRISTIANE RODRIGUES DUARTE, brasileira, portadora do RG: 57.629.744-6 e CPF: 097.104.536-45; EMANUELY LOPES DE MARIA portadora do RG: 39.491.325-5 CPF: 454.284.058-13; ISABELA VITORIA DA SILVA DUARTE portadora do RG: 52.737.749 e CPF: 467.906.688-10; KETILYN CRISTINE MOREIRA PODMONSKI SORRECHIA, brasileira, portadora do RG: 53.480.414-7 e CPF: 485.505.598-07; STEFANI PEREIRA PILZ, brasileira, portadora do RG: 45.850.256 e CPF: 364.840.808-95; ARIOMALDO DE BRITO, brasileiro, portador do RG: 18.720.111-0 e do CPF: 114.178.948-57; GUILHERME VECCHI GEMMA, brasileiro, portador do RG: 29.374.882-2 e CPF: 298.363.558-98; ARIANE DE MELO, brasileira, portadora do RG: 26.505.281-6 e do CPF: 249.875.028-28; BRUNO FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG: 457515922 e CPF: 377.119.428-85; EMERSON DA SILVA RIBEIRO, brasileiro, portador do RG: 48.241.401-7 e do CPF: 416.814.668-56; JAMILY CARDOSO CAMPOS, brasileira, portadora do RG: 48.286.764-4 e do CPF: 377.320.258-06; PEDRO HENRIQUE ATAURI, brasileiro, portador do RG: 37267259-0 e do CPF: 399.817.048-06; INGRID STEFANE TOME DA SILVA GOMES, brasileira, portadora do RG: 50.991.908-x e do CPF: 475.380.858-07; todos com endereço à Rua Açu nº 47, Loteamento Alphaville Empresarial, Campinas/SP - CEP: 13098-335

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, a Outorgante confere aos Outorgados plenos poderes para realizar e acompanhar a apresentação de sistema e treinamentos, podendo para tanto assinar Atas e demais documentos, assinar e prestar todas as declarações, solicitar e prestar esclarecimentos, interpor impugnações e recursos, receber intimações, acordar, transigir, firmar compromissos, praticar enfim, todos os atos em direito permitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, arcando o Outorgante, nos termos do Código Civil por todas as obrigações contraídas por força de poderes aqui conferidos, respondendo diretamente pelas sanções previstas pela inexecução contratual, ilegalidade na documentação de qualificação ou danos causados a Contratante ou a terceiros e pelo ressarcimento das perdas e prejuízos sofridos pelo outorgado no cumprimento deste mandato.

Procuração válida por 12 (doze) meses.

Santana de Parnaíba-SP, 05 de novembro de 2025.

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Rodrigo Mantovani - SÓCIO PROPRIETÁRIO

RG: 20.907.947-2 / CPF: 186.425.208-17

Tel/Fax: (19) 3518-7000 / E-mail: licitacao@primebeneficios.com.br



www.primebeneficios.com.br

Matriz: Rua Calçada Canopo, 11- SL. 03- Andar 2- Centro de Apoio II - Alphaville - Santana de Parnaíba / SP | CEP: 06541-078

Filial: Rua Açu, 47- Alphaville Empresarial- Campinas / SP | CEP: 13098-335